



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

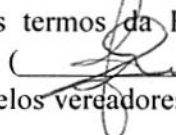
ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO REQUERIMENTO Nº7097/2022

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023, às 09h:05min., na Sala de Comissões desta Câmara Municipal de Ribeirão Preto, reuniu-se a **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES (APM'S) POR EMPRESA LIGADA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA** criada pelo requerimento nº7097/2022 composta pelos vereadores membros André Rodini (NOVO) Brando Veiga (REPUBLICANOS) e Paulo Modas (UNIÃO BRASIL). Iniciando a reunião o vereador presidente na companhia dos vereadores membros realizou a verificação de presença observando que **há quórum regimental**. Com a palavra os vereadores membros: Paulo Modas e Brando Veiga realizaram suas considerações iniciais reiterando o objetivo desta CPI na busca pela verdade dos fatos relacionados às APM(s). Retomando a palavra o vereador presidente promoveu as explicações como será realizada a oitiva das testemunhas: **IVAM CARLOS CORREA e ADILSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, informando que a reunião não será transmitida nas redes sociais e TV Câmara, ocorrendo a gravação integral por meio audiovisual. Feito isso, o vereador presidente da CPI iniciou a oitiva da testemunha **IVAM CARLOS CORREA**, realizando sua identificação por meio da apresentação espontânea da CNH, compromissando o depoente em dizer a verdade *sob a pena da lei*. Neste sentido, o vereador presidente iniciou os questionamentos da testemunha como segue: “Se a testemunha é proprietária de alguma empresa? A empresa está instalada em que endereço? Qual ramo de atividade da empresa? Quem é o responsável pela empresa e pela realização de orçamento? Qual o valor em média dos orçamentos para realização dos serviços? Dentre outros questionamentos. Em face aos questionamentos a testemunha respondeu que: “É proprietário da empresa I.C. Correa CNPJ nº17.518.048/0001-99; Informando que o contato para ofertar o serviço era feito pelo sr. João Guerra falecido no mês de outubro de 2023, enquanto que o orçamento e execução do serviço era realizado pelo depoente. Em que já prestou serviço desta natureza para a USP, SEST/SENAT, Escola Estadual Veiga Miranda, EMEI do Dom Mielle. O valor do serviço é referente a: poda, limpeza e carreto ficando na média de R\$2.500,00 a R\$2.800,00. Com a palavra o vereador Brando Veiga, perguntou como era feito estes orçamentos, se tinha conhecimento dos outros orçamentos apresentados. O depoente respondeu que o sr. João Guerra informava sobre o serviço e o depoente fazia e assinava os orçamentos. Nunca teve conhecimento dos orçamentos apresentados pelas outras empresas. Retomando a palavra o vereador presidente informou que consta nas pastas da CPI que o depoente também realizou serviço de pintura para as APM(s); Se conhece a empresa Izaura Teresa Guidugli ME e sr. Nilton Carlos Lovato e sra. Roberta Leonardo? Em face aos questionamentos a testemunha respondeu que: “Não realizou serviço de pintura para as APM(s), somente para a MRV e VITTA, também não realizou qualquer serviço de alvenaria. Informou que conhece a empresa Izaura T.Guidugli, como também o sr. Nilton Carlos, mas, não conhece a sra. Roberta Leonardo.” Com a palavra vereador relator Paulo Modas, perguntou quantos orçamentos o depoente fez no ano de 2021 para as APM(s); O depoente informou que fez poucos orçamentos, e que desde o ano 2021 fez somente 03(três) serviços. O vereador presidente destacou que consta nas documentações fornecidas pelas APM(s) que o depoente ofereceu 95(noventa e cinco) cotações de serviços, se confirma esta informação. O depoente respondeu que desconhece esta informação, reiterando que foram poucos orçamentos, tendo conhecimento desta quantidade de cotações somente nesta reunião. Não celebrando nenhum contrato com qualquer APM seja antes ou posterior ano de 2021, reiterando que fez os 03(três) orçamentos neste período. Finalizado o primeiro depoimento o vereador presidente da CPI iniciou a oitiva da testemunha **ADILSON ANTONIO DE OLIVEIRA**



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUNIOR, realizando sua identificação por meio da apresentação espontânea da CNH, compromissando o depoente em dizer a verdade *sob a pena da lei*. Neste sentido, o vereador presidente iniciou os questionamentos da testemunha como segue: “Se a testemunha é proprietária de alguma empresa? A empresa está instalada em que endereço? Qual ramo de atividade da empresa? Quem é o responsável pela empresa e pela realização de orçamento? Qual o valor em média dos orçamentos para realização dos serviços? Se no ano de 2021 prestou serviço para as APM(s) de Ribeirão Preto? dentre outros questionamentos. Em face aos questionamentos a testemunha respondeu que: “É proprietário da Serralheria do Juninho fazendo portão, grades entre outros, estando registrado na MEI na residência da sogra, mas, realizando os serviços na avenida Pedro Barbieri, nº985 bairro Parque São Sebastião, sendo responsável pela elaboração dos orçamentos. Referente às APM(S) prestou serviço para as escolas municipais: Anísio Teixeira, Ana Franco do Amaral, também para as escolas localizadas nos bairros: Jdm. Paiva e Vila Abranches. Referente a média do valor o depoente informou que depende do serviço, podendo ser: R\$5.000,00; R\$6.000,00 R\$18.000,00. O vereador membro Brando Veiga perguntou como funcionava a elaboração e análise do orçamento? O depoente respondeu que fazia o orçamento e encaminhava para a diretora da escola, e depois do fornecimento dos outros orçamentos, a diretora avisava se seu orçamento tinha vencido para fazer o serviço. Não tendo acesso aos orçamentos das outras empresas. Retomando a palavra o vereador presidente perguntou se o depoente conhece a empresa Izaura Teresa Guidugli ME e sr. Nilton Carlos Lovato e sra. Roberta Leonardo? O depoente respondeu que desconhece a empresa e as referidas pessoas. Com a palavra vereador relator Paulo Modas, perguntou quantos orçamentos o depoente fez no ano de 2021 para as APM(s); O depoente respondeu que para informar de forma correta precisa verificar seus e-mails, mas, fez em torno de 06 a 07 orçamentos. Retomando a palavra o vereador presidente destacou que consta nas documentações fornecidas pelas APM(s) que o depoente ofereceu 31(trinta e uma) cotação de serviços, se confirma esta informação. O depoente respondeu que é possível ter apresentado as 31 cotações, mas, não realizou nenhum serviço no ano de 2021. Finalizado os depoimentos das testemunhas, perguntou se estava presente o representante da empresa RESOLV MANUTENÇÃO ou Luis Antonio da Silva, bem como a Construtora Marques/Multiflex/JP Usinagem Ltda cujo contato é o sr. Fernando. Por conseguinte, face a ausência os vereadores membros da CPI, deliberaram unanimemente em intimar as testemunhas faltantes por meio de hora certa e WhatsApp em data e horário que serão designados oportunamente para participarem da reunião de oitava perante esta CPI. Nada mais havendo, nem interessados em se manifestar, o vereador presidente encerrou a reunião às 09h:32min., sendo gravada em inteiro teor por mídia audiovisual que é parte integrante desta ata nos termos da Resolução Cameral nº46/2018 devidamente juntada aos autos. Eu, Luiz Fernando Peres () servidor designado, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos vereadores presentes na reunião, sendo a lista de presença documento integrante da respectiva ata.


ANDRÉ RODINI

vereador presidente CPI


BRANDO VEIGA

vereador vice-presidente da CPI


PAULO MODAS
vereador relator CPI